CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3239 DE 20 / 03 / 2025

Portaria N.º 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a revogação da Lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e a sanção da Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 045/2025 publicada em 14 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 3235.

Art. 2º Exonerar sem verbas rescisórias FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n° 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n° 037.247.XXX-92, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa - CC-01, através da Portaria N° 017/2022 de 08 de fevereiro de 2022 e publicada em 09 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2452. A exoneração será efetivada em 31 de março de 2025.

Art. 3º Nomear FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n° 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n° 037.247.XXX-92, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral - DG – CC1, lotado na Mesa Executiva, na data de 1º de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais à data constante nos artigos 2º e 3º.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de março de 2025.

Guanair Denilson

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a revogação da Lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015 e a sanção da Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 045/2025 publicada em 14 de março de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 3235.
Art. 2º Exonerar sem verbas rescisórias FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n° 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n° 037.247.XXX-92, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa - CC-01, através da Portaria N° 017/2022 de 08 de fevereiro de 2022 e publicada em 09 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2452. A exoneração será efetivada em 31 de março de 2025.
Art. 3º Nomear FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA, portador do RG n° 6.240.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n° 037.247.XXX-92, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral - DG – CC1, lotado na Mesa Executiva, na data de 1º de abril de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais à data constante nos artigos 2º e 3º.
Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de março de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:A38CB9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2025. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/